



# Diário Oficial

ANO I Nº 118

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Órgão de divulgação oficial do município

Quinta-feira, 17 de Novembro de 2011

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 357/2011

“Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

**ADÃO PEDRO ARANTES**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 136, da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Conceder 06 (Seis) meses de **Licença Prêmio**, à partir de 01 de Novembro de 2011 a 30 de Abril de 2012, correspondente ao

período aquisitivo de 25 de Junho de 1982 a 25 de Junho de 1992, ao funcionário, **ESIO RODRIGUES DE ARANTES**, exercendo a função de Auxiliar de Serviços Operacionais - QP, Símbolo SOI 1, Classe IA, Ref. VI, lotada na Secretaria de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, ao Primeiro dia do mês de Novembro, do ano de Dois Mil e Onze.

**ADÃO PEDRO ARANTES**  
PREFEITO MUNICIPAL

**VISITE NOSSO SITE**  
**[www.rochedo.ms.gov.br](http://www.rochedo.ms.gov.br)**